ANEXO II PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A Agência Bancária: 052 Conta Bancária: 300.141-7

Período: SETEMBRO / 2018

aldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil			720,39
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		-	201,01
ITBI		1.800,00	18.997,63
ISS		8.600,89	201.998,87
IRRF		14.788,51	179.075,34
Cota -Parte do FPM		461.509,32	6.140.497,33
Cota-Parte do IPI-Exportação		278,47	2.551,88
Cota-Parte do ITR		401,06	694,04
Cota-Parte do ICMS		253.943,61	2.581.190,33
Cota-Parte do IPVA		9.521,80	109.691,33
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		67,48	607,32
Dívida Ativa dos Impostos		-	625,27
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
TOTAL	(A)	750.911,14	9.236.130,35

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	145.144,30	1.699.516,17
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	209.299,92	2.342.862,10
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO		
FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	-	5.028,30
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	5.028,30
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	71.224,09	761.613,21
Contratação por tempo determinado		17.469,00	52.407,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		31.020,03	444.767,65
Obrigações Patronais		-	48.162,99
Diárias Pessoal Civil		-	5.200,00
Material de Consumo		16.378,81	93.159,65
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.356,25	97.463,52
Obras e Instalações		-	6.702,40
Equipamentos e Material Permanente		-	13.750,00
Outras Despesas (a especificar)		-	-

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	
TOTAL	(F)	71.224,09	766.641,51

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
Educação Infantil	(G)	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental	(H)	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(1)	R\$	-	R\$	-
TOTAL	(J)	R\$	-	R\$	-

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	9.076,98	135.474,40
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	129.797,20	910.660,41
TOTAL (K)	138.874,18	1.046.134,81

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	33.650,31	150.212,12
Outros Pagamentos (a especificar)	33.301,50	129.206,27
TOTAL (L)	66.951,81	279.418,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	<u>-</u>
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	795,30
--	--------

APURAÇÃO		%		
AI UKAÇAO	NO MÊS ATÉ O I		ATÉ O MÊS	
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	216.368,39	2.466.157,68	
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	28,81%	26,70%	
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	216.368,39	2.466.157,68	
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	28,81%	26,70%	

- (1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB
- * Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas TC
- * Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE) 30 DE SETEMBRO DE 2018

NEUDO ALVES PREFEITO MUNICIPAL

CPC/SE - Nº 4 111